CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO Nº: 330/64
INTERESSADO: FRANK PERRY GOLDMAN
ASSUNTO : Prorrogação de contrato - Professor - Cadeira de sociologia Educacional - FFCL, de Rio Claro- RDIDP.

P A R E C E R Nº 138/66

1. É com satisfação que o Relator subscreve mais uma vez o pedido de renovação de contrato do Prof. Frank Goldman. Faz votos para que em breve, possa ser possível a designação de elementos desse nível para a regência interina da Cadeira sem a formalidade de apreciações que perdem o significado, à custa da repetição.

2. O Relator acentua que o interessado rege a Cadeira em RDIDP e faz igualmente votos para que não seja deturpado o sentido da resolução da câmara, como vem acontecendo ultimamente, com a autorização do Executivo apenas para a regência em RTP. Também para evitar abusos desta ordem é que necessita de ter fim o sistema das contratações reiteradas.

São Paulo, 14/3/66

a) CARLOS HENRIQUE R.LIBERALLI
Relator